



MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 597/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **JOSÉ AILTON SARAIVA**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de junho de 2016.


ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal